



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 11/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Prof. Josafá Gonçalves  
1º Secretário

### GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

#### REQUERIMENTO Nº. 1232/2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, art. 52, o parlamentar signatário do presente, que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR e a Secretária de Educação de Santarém –Sra. Maria José Maia** - que inclua na programação educacional do Município a **REFORMA GERAL, DA "ESCOLA SANTA ROSA" – NA COMUNIDADE SANTA ROSA PA 370 PLANALTO SANTARENO PARA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS, CONFORTO E SEGURANÇA A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.**

Senhoras e Senhores, nada mais justo a presente reivindicação que aqui solicitamos para atender a demanda educacional. A Unidade Escolar necessita desses serviços para propiciar condições adequada a classe estudantil e aos profissionais que ali exercem suas funções; até porque a situação atual impede o bom funcionamento da escola e conseqüentemente contribuem para o surgimento da evasão escolar, pois denota o fracasso das relações entre o bom atendimento educacional e o risco pela precariedade da escola, que no cotidiano mostra-se cada vez mais desumana, pelas suas condições. Merecendo uma completa recuperação. Daí a presente proposta para que o pleito apresentado possa merecer e receber o integral apoio dos pares desta Casa de leis e urge, pois, que a solicitação seja ouvida para que atenda a contento, a classe estudantil, professores e pais de alunos da progressiva comunidade de Santa Rosa.

**Daí por que**, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários, para atender o pleito acima mencionado na UNIDADE ESCOLAR.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prefeito Municipal de Santarém, Direção da Escola e a Associação Comunitária da Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2022.

ANTONIO  
ALYSSON  
CUNHA  
PONTES:59709  
952234

Assinado eletronicamente  
digital por ANTONIO  
ALYSSON CUNHA  
PONTES:597095223  
4  
Dados: 2022.05.05  
13:22:03 -03'00'

**ALYSSON PONTES**  
**Vereador – LÍDER DO PSD**